



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 086/99

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

REQUERIMENTO

ASSUNTO REQUEIRO, atendidas as determinações contidas em nosso Regimento Cameral, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando-lhe determinar ao setor competente, que proceda a instalação de 03 (três) braços de luz, com as respectivas luminárias, na rua B, Lote 24, bairro TEÓFILO CUNHA. (ENG.º PEDREIRA)

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23-11-99

Deferida em

Encaminhado em 15.12.99 pelo Ofício N.º 153/99 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 23 / 11 / 1999

N.º 086 L. 001 Fls: 009 v

R E Q U E R I M E N T O

REQUEIRO, atendidas as determinações contidas em nosso Regimento cameral, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando-lhe determinar ao setor competente, que proceda a instalação de 03 (três) braços de luz, com as respectivas luminárias, na rua B, Lote 24, bairro Teófilo Cunha.

Outrossim, requeiro também, que quando da programação da instalação pleiteada, seja dado conhecimento ao autor do presente requerimento e que seja acompanhado pelo vereador solicitante.

Câmara M:de Japeri, 16 de novembro de 1999.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 / 99.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 / 11 / 99.